

Ofício n° 029/2016 UNESPAR- Campus I - EMBAP

Curitiba, 14 de março de 2016.

Senhor Pró-Reitor de Ensino de Graduação,

Encaminhamos em anexo, toda a documentação referente ao processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em **Pintura**, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8409/2010 e reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 2161/2011.

Contendo a Matriz Curricular vigente, Ata de aprovação de ajustes feitos na Matriz Atual, Matriz Proposta, Quadro Corpo Docente do Curso, Portaria Núcleo Docente Estruturante - NDE, Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, Regulamento de Estágio Supervisionado da Unespar e o Regulamento das Atividades Complementares.

Certos de termos atendido as exigências solicitadas na Deliberação do Conselho Estadual do Paraná - CEE n.º 01/2010, agradecemos e subscrevemo – nos.

Respeitosamente,



MARIA JOSÉ JUSTINO
Diretora da EMBAP

Senhor
MÁRIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR
Pró-Reitor de Ensino e Graduação da Unespar
Paranavaí – PR